

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato Unilateral do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 049/2018/SEAF-MT , restando acertado que, o presente TERMO DA RESCISÃO UNILATERAL e na melhor forma de direito a contratante resolve rescindir com a contratada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), para atender necessidades da SEAF-MT. A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que não há possibilidade de honrar o Contrato, tendo em vista que o referido aditivo de prazo é somente para manter o plano não havendo troca de aparelhos e chips, neste caso, a contratação não se mostrou vantajosa para SEAF/MT, já que não estamos utilizando o serviço, mediante posicionamento da fiscal de contrato e autorização da Secretária, resolvem DISTRATAR em conformidade com a lei a partir do dia 22/11/2022.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 37.185.266/0001-66.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, e pela empresa JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - seus representantes CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO e VANESSA BALDONI FIGUEIREDO.

DATA DA ASSINATURA - 22 de novembro de 2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb3c225d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar